

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARES N° 021/2020

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A prorrogação da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 021/2020, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 24 de agosto de 2020, sobre a MINUTA DE RESOLUÇÃO, que “Estabelece os procedimentos de fiscalização e dispõe sobre as sanções aplicáveis às não-conformidades especificadas na normatização e seu procedimento administrativo no âmbito da Aresc”, com período para envio de contribuições até o dia 25 de setembro de 2020.

Os questionamentos devem ser feitos obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N° 016/2018, disponível no site da ARES, e deverão ser enviados até às 19 horas do dia 25 de setembro de 2020, por meio do endereço de e-mail consultapublica@aresc.sc.gov.br, ou protocolados na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, n° 79, 7° andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min às 19h00min.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das solicitações e os respectivos questionamentos ou dúvidas apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.